



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2582, de 30 de novembro de 1992

Reajusta tarifa de Ônibus.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 1631/92;

CONSIDERANDO que a empresa concessionária de serviços - de transportes coletivos requereu aumento de tarifas, - arguindo equiparação dos custos operacionais;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem por objetivo a preservação do transporte coletivo, inclusive pelo tempo, manutenção e conservação da frota, bem como da - ampliação dos serviços,

DECRETA:

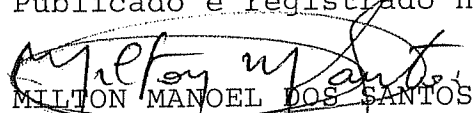
Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungã - Ltda., com base nas condições acima, reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas Polvilho-Centro-Jordanésia e Ponunduva-Centro-Jordanésia, para Cr\$.2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros) a partir de 1º de dezembro de 1992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de novembro de 1992

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício